



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.547 DE 19 DE ABRIL DE 2016.  
PROJETO DE LEI Nº 6.847/2016  
AUTOR: VEREADOR SILVIO CAMELO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **DR. CLEANTHO DE MOURA RIZZO**, a rua “E-5”, em projeto, localizada no Residencial Novo Jardim, localizado no bairro Cidade Universitária, nesta capital, registrado na SMCCU sob nº 667-A.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Abril de 2016.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 20/04/16  
Evidente do Prefeito  
Secretaria de Administração - Maceió - Al. 941288-3